

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2022-MPPA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA RIO MADEIRA
CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 101/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** e a empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.035.197/0001-08, estabelecida à Av. Carlos Gomes, 2272 – Sala 1, Bairro: São Cristóvão, Porto Velho-RO, CEP 76.804-021, Contato: (65) 3028-420 / (65) 9697-4639, E-mail: docsassessoria@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.(a). **Priscila Consani das Mercês Oliveira**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o pedido do requisitante interno e de acordo com a decisão proferida no Protocolo **GEDOC nº 106776/2025**, fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** do contrato que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de aquisição de certificado digital para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 024/2022-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12(doze) meses**, a partir de **23/07/2025 até 22/07/2026**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Terceira do Contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 05 de maio de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____